



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XV – Nº 2523 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta - Feira, 02 de Fevereiro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário
Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Francisco Larry da Silva Castro

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:

59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-

mail: pmfd@brisanet.com.br

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:10204 Objeto: Referente ao serviço de auxiliar de serviços gerais nas pendências do prédio do conselho tutelar..Contratado: **MARIA GILCIRLEIDE DOS SANTOS BORGES** (046.434.904-46) Valor Total Julgado: **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta)** Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 01/02/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –

CEP:59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 –

Email: pmfd@brisanet.com.br

decreto 002/2023, 01/02/2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 400.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária Nº 157/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de fevereiro de 2023

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de Administração

pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS			
10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS			
2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal			
5 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$	20.000,00
6 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$	20.000,00
Total da Ação:			R\$ 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 40.000,00
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS			
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.94 – Manutenção da Secretaria de Transporte			
264 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$	150.000,00
Total da Ação:			R\$ 150.000,00
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - FUNDEB			
2.46 – Manutenção da Educação Infantil – Fundeb 60%			
187 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 500000	R\$	100.000,00
Total da Ação:			R\$ 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 250.000,00
3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS			
8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.62 – Manutenção do Programa Agent. Comunitários de Saúde - PACS			
336 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102000	R\$	80.000,00
Total da Ação:			R\$ 80.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 80.000,00
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS			
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
400 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$	30.000,00
Total da Ação:			R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 30.000,00

ANEXO II REDUÇÃO

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS			
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS			
2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal			
1 - 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100000	R\$	40.000,00
Total da Ação:			R\$ 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 40.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS			
6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.39 – Realização de Festas do Calendário Cultural			
150 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 300000	R\$	37.700,00
Total da Ação:			R\$ 37.700,00
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
2.48 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo			
218 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$	150.000,00
219 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 900000	R\$	62.300,00
Total da Ação:			R\$ 212.300,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 250.000,00
3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS			
8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
1.50 – Construção de Estação de Tratamento Resíduos Sólidos			
385 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$	60.500,00
Total da Ação:			R\$ 60.500,00
1.15 – Construção de Unidade de Saúde			
387 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$	19.500,00
Total da Ação:			R\$ 19.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 80.000,00

4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE FRANCISCO DANTAS

90001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE FRANCISCO DANTAS

2.88 – Programa de Melhoria habitacional

471 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro –
Pessoa Jurídica

Fonte: 100000

R\$ 30.000,00

Total da Ação:

R\$ 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

R\$ 30.000,00